



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Assessoria Jurídica**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

**Ofício nº 1069/SVMA.G.AJ/2024**

**ASSUNTO:**Ofício SSG 15121/2024. Processo Eletrônico TC/010412/2024. Análise de Função Governo – Função de Governo - Gestão Ambiental (Exercício 2023).

Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6027.2024/0019155-8.

Senhor Presidente,

Em atenção ao solicitado através do Ofício acima referenciado, servimo-nos do presente para encaminhar-lhe as manifestações de ciência das Coordenações desta Pasta (107517821, 108176228, 108216445, 108228137, 108232754, 108334083, 109030498 108266045, 108267493, 107645167, 107707194, 107516265, 107564613, 107565658, 107703673, 107848112, 107622136, 107954962), e, em especial, as manifestações técnicas elaboradas pela Assessoria Técnica deste Gabinete (108268861), pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA (108280657) e pela Coordenação de Planejamento Ambiental - CPA (108234896 e 108252564).

Ao ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

**RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Excelentíssimo Senhor Doutor**

**João Antonio**

Conselheiro

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 - Vila Clementino

CEP 04027-000 - São Paulo/SP



**Rodrigo Pimentel Pinto Ravena**  
**Secretário(a)**

Em 09/09/2024, às 16:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110195795** e o código CRC **8EE162F5**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6027.2024/0019155-8

SEI nº 110195795



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Divisão de Gestão de Unidades de Conservação**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**PROCESSO 6027.2024/0019155-8**

**Encaminhamento SVMA/CGPABI/DGUC Nº 107517821**

São Paulo, 26 de julho de 2024.

**SVMA/CGPABI**

**Prezada Coordenadora,**

Cientes do **Relatório TC/010412/2024**, SEI 107055788, e Anexos, SEI 107052966, SEI 107053191, SEI 107055469, SEI 107055788 e Ofícios SEI 107052255 e 107052664, restituímos o presente para providências cabíveis.

Att.,

**ANITA CORREIA DE SOUZA**

**DIRETORA**

**SVMA/CGPABI/DGUC**



**Anita Correia de Souza Martins**

**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 07/08/2024, às 20:39.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107517821** e o código CRC **78E40FC4**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Divisão da Fauna Silvestre**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**PROCESSO 6027.2024/0019155-8**

**Encaminhamento SVMA/CGPABI/DFS Nº 108176228**

São Paulo, 06 de agosto de 2024.

**SVMA/CGPABI**

**Sra. Coordenadora,**

Em atenção ao encaminhamento em SEI 107253820 , restituímos o presente com a nossa ciência aos Ofícios SSG 15121/2024 e 15122/2024 encartados sob SEI's 107052255 e 107052664, e Anexos acostados sob SEI's 107052966, 107053191, 107055469 e 107055788.



**Sergio de Mello Novita Teixeira**

**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 06/08/2024, às 17:40.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108176228** e o código CRC **06314FA5**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Divisão de Arborização Urbana**

Rua do Paraíso, 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**PROCESSO 6027.2024/0019155-8**

**Encaminhamento SVMA/CGPABI/DAU Nº 108216445**

**SVMA/CGPABI**

**Sra. Coordenadora,**

Restituímos o presente com nossa ciência aos Ofícios SSG 15121/2024 e 15122/2024 encartados sob SEI's 107052255 e 107052664, e referidos Anexos acostados: SEI 107052966, 107053191, 107055469 e 107055788, conforme solicitado em Encaminhamento SEI 107253820.

**Miriam dos Santos Massoca**

**Diretora Substituta**

**Divisão de Arborização Urbana**



**Miriam dos Santos Massoca**

**Analista de Meio Ambiente**

Em 07/08/2024, às 22:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108216445** e o código CRC **0A49E03D**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**VIVEIRO ARTHUR ETZEL (CARMO)**

Av. Afonso de Sampaio e Souza, 951, - Bairro Itaquera - São Paulo/SP - CEP 08275-025

Telefone: 2746-3200

**PROCESSO 6027.2024/0019155-8**

**Informação SVMA/CGPABI/DPHM 2 Nº 108228137**

DPHM

Sr. Diretor

Em atenção ao encaminhamento SEI 108201631, retornamos com a leitura e a ciência dos servidores deste Viveiro Arthur Etzel (DPHM-2) quanto ao teor dos Ofícios 107052255 e 107052664 e Anexos 107052966, 107053191, 107055469 e 107055788



**Adeliana Saes Coelho Barbedo**

**Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia**

Em 07/08/2024, às 13:54.



**Simone Ferreira dos Santos**

**Assistente de Suporte Operacional**

Em 07/08/2024, às 13:58.



**Gustavo Morteau Filippi**

**Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia**

Em 07/08/2024, às 18:01.



**Eduardo Andrade Santos**

**Assessor(a) II**

Em 08/08/2024, às 11:33.



**Nilton dos Santos Antônio**

**Assistente de Suporte Operacional**

Em 08/08/2024, às 13:50.



**Maria Aparecida dos Santos**

**Assistente de Suporte Operacional**

Em 09/08/2024, às 10:32.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108228137** e o código CRC **3535FE01**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Viveiro Manequinho Lopes**

Av. Quarto Centenário, s/n, Portão 7 A, altura do n. 1288 - Bairro Jd Luzitânia - São Paulo/SP - CEP  
04030-000

Telefone:

**PROCESSO 6027.2024/0019155-8**

**Informação SVMA/CGPABI/DPHM 1 Nº 108232754**

São Paulo, 07 de agosto de 2024.

DPHM

Sr. Diretor

Em atenção ao encaminhamento SEI 108201631, retornamos com a leitura e a ciência dos servidores desta Unidade Operacional Viveiro Manequinho Lopes (DPHM-1) quanto ao teor dos Ofícios 107052255 e 107052664 e Anexos 107052966, 107053191, 107055469 e 107055788.

Atenciosamente,



**Larissa Balsalobre de Lara**  
**Assistente de Gestão de Políticas Públicas**  
Em 07/08/2024, às 14:25.



**Fabíola Vieira Gonçalves**  
**Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia**  
Em 07/08/2024, às 15:19.



**Luiz Carlos Zelezoglo Junior**  
**Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia**  
Em 07/08/2024, às 15:37.



**Ana Claudia Alves Miguel Rodrigues Dos Stos**  
**Assistente de Suporte Operacional**  
Em 08/08/2024, às 12:44.



**Alcione Allig Ginter**  
**Coordenador(a) I**  
Em 08/08/2024, às 13:06.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108232754** e o código CRC **20F076B9**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**Herbário Municipal**

Av. Quarto Centenário, s/n, Portão 7 A, altura do n. 1288 - Bairro Jd Luzitânia - São Paulo/SP - CEP  
04030-000  
Telefone:

**PROCESSO 6027.2024/0019155-8**

**Informação SVMA/CGPABI/DPHM 4 Nº 108334083**

**SVMA/CGPABI/DPHM**

**Sr. Diretor**

Em atendimento à solicitação, retornamos o processo com a ciência nos documentos 107052255, 107052664, 107052966, 107053191, 107055469 e 107055788

Att

São Paulo, 08 de agosto de 2024.



**Eduardo Hortal Pereira Barretto**  
**Coordenador(a) I**  
Em 08/08/2024, às 16:02.



**Simone Justamante de Sordi**  
**Especialista**  
Em 08/08/2024, às 16:42.



**Sumiko Honda**  
**Especialista**  
Em 09/08/2024, às 08:57.



**Ricardo José Francischetti**  
**Especialista**  
Em 09/08/2024, às 09:47.



**Luara Granato**  
**Especialista**  
Em 09/08/2024, às 12:40.



**Fabiana Miwa**  
**Especialista em Desenvolvimento Urbano**  
Em 09/08/2024, às 13:48.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108334083** e o código CRC **1579DAF8**.

---

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**VIVEIRO HARRY BLOSSFELD (COTIA)**

RUA: MESOPOTÂMIA, S/Nº, KM 25, ROD. RAPOSO TAVARES - Bairro JD PASSARGADA - Cotia/SP -  
CEP 06712-100  
Telefone: 4702-4722

**PROCESSO 6027.2024/0019155-8**

**Informação SVMA/CGPABI/DPHM 3 Nº 109030498**

São Paulo, 21 de agosto de 2024.

SVMA/CGPABI/DPHM  
Senhor diretor,

Em atenção ao encaminhamento SEI 108201631, retornamos com a leitura e a ciência dos servidores deste Viveiro Harry Blossfeld (DPHM-3) quanto ao teor dos Ofícios 107052255 e 107052664 e Anexos 107052966, 107053191, 107055469 e 107055788.

Este Viveiro Harry Blossfeld trabalha com a produção de mudas de árvores focada em espécies de ocorrência local, que foram selecionadas ao longo de milhões de anos de evolução e que, portanto, se mostraram adaptadas às pressões seletivas do ambiente e clima paulistano.

Ressaltamos que os cenários de mudanças climáticas no município de São Paulo precisam ser modelados para apontar qual a tendência para os próximos anos, principalmente de pluviosidade e temperatura, que são fatores que interferem diretamente no estabelecimento e crescimento das árvores. Além disso, a academia ainda tem muito a avançar no que concerne a estabelecer como se dará o comportamento de cada espécie de árvore nesse novo cenário, considerando também que as árvores enfrentam condições ainda mais hostis dentro da malha urbana, com impermeabilização das superfícies, gradientes maiores de temperaturas máximas e mínimas, solo compactado, poluentes atmosféricos, conflitos com equipamentos urbanos e infraestrutura estabelecida e vindoura, etc.



**Guilherme Brandão do Amaral**  
**Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia**  
Em 21/08/2024, às 09:16.



**Mariana Castanheira Grimaldi**  
**Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia**  
Em 21/08/2024, às 09:17.



**Fernando Otsuki Nonogaki**  
**Assistente Administrativo de Gestão**  
Em 21/08/2024, às 09:38.



**Gledson Azevedo Sabino**  
**Assistente de Gestão de Políticas Públicas**  
Em 21/08/2024, às 09:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109030498** e o código CRC **3CCD2B12**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Divisão de Implantação, Projetos e Obras**

Rua do Paraíso, 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: (11) 5187-0121

**PROCESSO 6027.2024/0019155-8**

**Informação SVMA/CGPABI/DIPO Nº 108266045**

São Paulo, 07 de agosto de 2024.

**SVMA/CGPABI**

**Sra. Coordenadora**

Em atendimento ao solicitado em Encaminhamento 107253820, retornamos o presente com nossa ciência quanto ao exposto em SEI 107052966, 107053191, 107055469 e 107055788.

**Isabella Maria Davenis Armentano**

**Diretora de DIPO | Implantação, Projetos e Obras**



**Isabella Maria Davenis Armentano**

**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 07/08/2024, às 20:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108266045** e o código CRC **9998D8B5**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**PROCESSO 6027.2024/0019155-8**

**Encaminhamento SVMA/CGPABI Nº 108267493**

São Paulo, 07 de agosto de 2024

**SVMA/CG**

**Sra. Chefe de Gabinete**

Restituo o presente com as manifestações da Divisões e desta CGPABI sob

SEIs 107517821, 108176228, 108201631, 108216445, 108228137, 108232754, 108266045 e 108334083.

**Biol. Juliana Laurito Summa**

**Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal**



**Juliana Laurito Summa**

**Coordenador(a) Geral**

Em 08/08/2024, às 18:01.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108267493** e o código CRC **7926D8BE**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: 5187-0137

**PROCESSO 6027.2024/0019155-8**

**Encaminhamento SVMA/CGC/DPAC Nº 107645167**

São Paulo, 29 de julho de 2024.

Restituimos o presente com ciência e providências desta Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados em atendimento à solicitação da **Assessoria Jurídica - SVMA/AJ** sob SEI 107209688, em atenção ao informado e solicitado pelo **Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCM SP** por meio dos Ofícios SSG 15121/2024 e 15122/2024 encartados sob SEI (107052255) e (107052664) e Anexos acostados sob SEI (107052966), (107053191), (107055469) e (107055788).

Atenciosamente,

Rute Cremonini de Melo

Diretora

SVMA/CGC/DPAC



**Rute Cremonini de Melo**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 29/07/2024, às 15:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107645167** e o código CRC **C49212CE**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Coordenação de Gestão dos Colegiados**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**PROCESSO 6027.2024/0019155-8**

**Encaminhamento SVMA/CGC Nº 107707194**

São Paulo, 30 de julho de 2024.

À

**SVMA/AJ**

**Prezado Procurador Chefe**

Restituo o presente expediente, considerando a ciência prestada pela **Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados - SVMA/CGC/DPAC** contida no Encaminhamento sob SEI (107645167), face à solicitação da **Assessoria Jurídica - SVMA/AJ** sob SEI (107209688), referente ao solicitado pelo **Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCM SP** por meio dos Ofícios:

- SSG 15121/2024 TC/010412/2024 sob SEI (107052255)
- SSG 15122/2024 TC/010412/2024 sob SEI (107052664)

E seus referidos anexos :

- Anexo I - Ações de Plancilma -- Peça 08 TC/010412/2024 sob SEI (107052966)
- Anexo II - Cronograma de Ações do Planclima - Peça 09 TC/010412/2024 sob SEI (107053191)
- Anexo III - Relação entre as ações e Programas do PPA. Peça 10 TC/010412/2024 sob SEI (107055469)
- Anexo - Relatório de análise de governo função Peça 11 - TC/010412/2024 sob SEI (107055788)

Para tanto, segue para prosseguimento.

Atenciosamente,

**Neusa Pires**  
**Coordenadora**  
**(em substituição)**  
SVMA/CGC



**Neusa Pires**  
**Coordenador(a) I**  
Em 30/07/2024, às 15:46.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107707194** e o código CRC **EFDAE192**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Divisão de Infraestrutura e Manutenção**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**PROCESSO 6027.2024/0019155-8**

**Informação SVMA/CAF/DIM Nº 107516265**

**São Paulo, 26 de julho de 2024.**

**SVMA/CAF**

Coordenadora,

Diante das informações contidas 107051410, 107052255, 107052966, 107053191, 107055469 e 107055788, nós da Divisão de Manutenção e Infraestrutura - DIM, estamos cientes.



**Antonio Orosco Neto**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 26/07/2024, às 10:15.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107516265** e o código CRC **E7F49689**.

---





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Divisão de Licitações e Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**PROCESSO 6027.2024/0019155-8**

**Encaminhamento SVMA/CAF/DLC Nº 107564613**

São Paulo, 26 de julho de 2024.

**SVMA/CAF**

**Sra. Coordenadora,**

Retornamos o presente com a devida ciência ao encaminhamento SEI 107515209.



**Andréa Dias de Toledo Chamma**

**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 26/07/2024, às 16:03.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107564613** e o código CRC **C295A58B**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Divisão de Contabilidade e Finanças**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**PROCESSO 6027.2024/0019155-8**

**Informação SVMA/CAF/DCF Nº 107565658**

SVMA/CAF

Sra. Coordenadora

Em atenção ao SEI 107451801, retornamos o presente com nossa ciência a solicitação do TCM SP através dos Ofícios SSG 15121/2024 107052255 e 15122/2024 107052664 e Anexos 107052966, 107053191, 107055469 e 107055788.



**Ely Kazue Yamamoto Kalonki**

**Diretor(a) de Divisão**

Em 26/07/2024, às 16:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107565658** e o código CRC **AAFB2AFD**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Divisão de Gestão de Pessoas**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**PROCESSO 6027.2024/0019155-8**

**Informação SVMA/CAF/DGP Nº 107703673**

São Paulo, 30 de julho de 2024.

SVMA/CAF

Sra. Coordenadora

Retornamos o presente com nossa ciência a solicitação do TCM SP através dos Ofícios SSG 15121/2024 107052255 e 15122/2024 107052664 e Anexos 107052966, 107053191, 107055469 e 107055788.

Atenciosamente,



**Claudio do Nascimento**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 30/07/2024, às 11:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107703673** e o código CRC **4FFAF582**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Coordenação de Administração e Finanças**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**PROCESSO 6027.2024/0019155-8**

**Encaminhamento SVMA/CAF Nº 107848112**

São Paulo, 01 de agosto de 2024.

**SVMA/AJ**

Senhora Chefe de Assessoria,

Tendo em vista o Encaminhamento SEI 107209688 e em atenção aos Ofício SSG 15121/2024 TC/010412/2024 107052255 e Ofício SSG 15122/2024 TC/010412/2024 107052664 bem como Anexo I - Ações do PlanClima - - Peça 08 TC/010412/2024 107052966, Anexo II - Cronograma de Ações do PlanClima - Peça 09 TC/010412/2024 107053191, Anexo III - Relação entre as ações e Programas do PPA . Peça 10 TC/010412/2024 107055469 e Anexo - Relatório de análise de governo função Peça 11 - TC/010412/2024 107055788, restituímos o presente com a devida ciência desta CAF, bem como, de SVMA/CAF/DIM, da SVMA/CAF/DLC, da SVMA/CAF/DCF e da SVMA/CAF/DGP em docs. 107516265, 107564613, 107565658 e 107703673.



**Tatiana Martins Coelho**

**Coordenador(a) I**

Em 01/08/2024, às 10:53.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107848112** e o código CRC **BA1295A8**.

---



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

#### **Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização Ambiental**

Rua Treze de Maio, 1570, - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01327-002

Telefone:

**PROCESSO 6027.2024/0019155-8**

**Encaminhamento SVMA/CFA/DPCFA Nº 107622136**

São Paulo, 29 de Julho de 2024

**SVMA/CFA**

**Sr. Coordenador,**

Retornamos o presente, em atenção ao solicitado em documento 107515209, retornamos o presente com ciência aos documentos 107052255, 107052664, 107052966, 107053191, 107055469 e 107055788. Cabe ressaltar que, em análise ao documento 107055788, não foi encontrado nenhum indicador de competência desta Divisão.

Para consideração e prosseguimento.

**Willian Araújo Agra**

Divisão de Planejamento da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

SVMA/CFA/DPCFA - Coordenador



**Angela Cristina Dos Santos**

**Assessor(a)**

Em 29/07/2024, às 12:58.



**William Araujo Agra**

**Coordenador(a) Geral**

Em 29/07/2024, às 12:59.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107622136** e o código CRC **196E4866**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação**  
Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000  
Telefone: (11) 5187-0242  
**PROCESSO 6027.2024/0019155-8**  
**Encaminhamento SVMA/NDTIC Nº 107954962**

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

**SVMA/AJ**

**Senhora Chefe de Assessoria,**

Em atenção ao contido em SEI 107209688, retornamos o presente com nossa ciência a solicitação do TCM SP através dos Ofícios SSG 15121/2024 107052255 e 15122/2024 107052664 e Anexos 107052966, 107053191, 107055469 e 107055788.

Atenciosamente,



**Ana Lucia Fernandes de Jesus Antunes**  
**Coordenador(a) Geral**  
Em 02/08/2024, às 16:11.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107954962** e o código CRC **36200C38**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**Assessoria Técnica**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**PROCESSO 6027.2024/0019155-8**

**Encaminhamento SVMA/G/AT Nº 108268861**

São Paulo, 08 de agosto de 2024.

Prezada Sra. Assessora-Chefe,

Em atenção ao solicitado, comunicamos nosso conhecimento e ciência do conteúdo nos documentos 107055788, 107052966, 107053191 e 107055469, enviados pelo egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM) por meio dos Ofícios SSG 15121/2024 (107052255) e SSG 15122/2024 (107052664).

Naquilo que nos compete, Informamos que estamos cientes das sugestões descritas e as valorizamos imensamente. As propostas apresentadas serão consideradas e integradas em nossos trabalhos de monitoramento e avaliação de políticas públicas nos próximos ciclos. Esse aprimoramento deverá contribuir para uma análise mais eficaz e abrangente das nossas ações, reforçando nosso compromisso com a melhoria contínua da gestão pública.

Aternciosamente,



**Rodolfo Freire Maiche**  
**Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**  
Em 08/08/2024, às 07:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108268861** e o código CRC **2FB2E224**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

#### Coordenação de Licenciamento Ambiental

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: 5187-0142

**PROCESSO 6027.2024/0019155-8**

**Informação SVMA/CLA Nº 108280657**

**SVMA/AJ**

**Sr. Procurador Chefe**

Em atenção ao solicitado no Encaminhamento SVMA/AJ Nº 107209688, comunicamos nossa ciência do conteúdo dos documentos 107055788, 107052966, 107053191 e 107055469, remetidos pelo Tribunal de Contas do Município de São (TCMSP) por meio do Ofícios SSG 15121/2024 (107052255) e SSG 15122/2024 (107052664).

Naquilo que nos compete, informamos apenas que a ação *27- Incluir análise de vulnerabilidade climática e estratégias de mitigação das emissões de GEE e adaptação aos impactos da mudança do clima nos empreendimentos sujeitos a licenciamento ambiental ou estudo de impacto de vizinhança do Anexo I - Ações do PlanClima* - Peça 08 TC/010412/2024 (107052966) está desatualizada, uma vez que foi publicada a Resolução 265/CADES/20204 que alterou parte da Resolução 207/CADES/2020, que trata sobre a competência do Município de São Paulo para o Licenciamento Ambiental, para fazer constar, dentre outros, a inclusão do parágrafo 3º no artigo 1º nos seguintes termos:

*“Parágrafo 3º - O processo de licenciamento ambiental deverá contemplar as questões relacionadas à mudança do clima, particularmente a mitigação das emissões de gases de efeito estufa, a adaptação aos impactos adversos da mudança do clima, tais como a análise de risco e prevenção a desastres, em especial para empreendimentos de alto impacto ambiental, e as determinações do PlanClima SP.”*

Sendo o que tínhamos a informar, retornamos o presente para ciência e prosseguimento.

São Paulo, 08 de agosto de 2024.



**Otávio Luiz de França**

**Coordenador(a) Geral**

Em 08/08/2024, às 10:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108280657** e o código CRC **91B82C28**.





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

#### **Divisão de Informações Ambientais**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**PROCESSO 6027.2024/0019155-8**

**Encaminhamento SVMA/CPA/DIA Nº 108234896**

São Paulo, 07 de agosto de 2024.

#### **CPA**

Sra. Coordenadora,

Em atenção ao solicitado em 107209688, informamos nossa ciência do contido em 107055788, 107052966, 107053191 e 107055469, remetidos pelo Tribunal de Contas do Município de São (TCMSP) por meio do Ofícios SSG 15121/2024 (107052255) e SSG 15122/2024 (107052664).

Da análise do contido no Relatório de Análise de Função de Governo - Função Gestão Ambiental (TC/010412/2024, doc. 107055788), informamos, naquilo que nos compete:

#### ***Item 1.3 - Relatório de Gestão da Secretaria responsável***

Como responsáveis pela coordenação da elaboração do Relatório SVMA de Gestão Ambiental desde sua primeira edição (2017/2028), informamos que submetemos a Edição 2024 (Ano-Base 2023) à superior administração de SVMA no dia 29/04/2024, por meio do Processo SEI nº 6027.2024/0009307-6, sob documento nº 102516614.

Desconhecemos a razão do não envio do referido documento junto ao Ofício nº 390/SVMA.G.AJ/2024, mas damos ciência do contido no item 7.1.

A despeito disso, o documento da Edição 2024 foi devidamente apreciado pelo TCMSP, ao cabo, que destacou que a secretaria atendeu o preconizado no art. 5º da Resolução TCMSSP nº 16/2020 e que se verificou “o *aprimoramento do planejamento e acompanhamento do cumprimento de seus objetivos e a implementação de suas políticas públicas*”, representando um avanço em relação às edições dos anos anteriores.

Como coordenação estamos contentes com o reconhecimento dos avanços conquistados na apresentação dos resultados da SVMA na edição 2024 do Relatório. Destacamos especialmente a correta leitura do tribunal quando ao nosso esforço de oferecer uma visão integrada da execução da função de gestão ambiental frente aos diferentes instrumentos de acompanhamento existentes, que conduzem o planejamento estratégico e a visão de futuro para melhor entendimento dos resultados e do impacto das políticas ambientais afeitas à SVMA.

Essa conquista diz respeito ao amadurecimento desta coordenação no diálogo com todas as unidades da SVMA ao longo desses sete anos de trabalho, que se traduz no constante aprimoramento da estruturação e manutenção de bancos de dados diversos, e na sua correta abordagem crítico-analítica dos dados disponibilizados, com foco na obtenção de respostas objetivas, coerentes e assertivas para as diferentes iniciativas e compromissos envolvidos em cada temática da gestão ambiental da secretaria. Deste modo, fortalecemos a cultura de informação na SVMA por meio da organização dos recursos intelectuais e materiais para a criação de sentido que efetivamente contribua para as adequadas tomadas de decisão, com foco em transparência ativa.

**Item 4 - Correlação entre a Função Gestão Ambiental, o Programa de Metas, a Agenda Municipal 2030 e o Plano de Ação Climática do Município de São Paulo 2020-2050 – PLANCLIMA**

**Item 4.1 - Correlação entre a Função Gestão Ambiental, o Programa de Metas e a Agenda Municipal 2030**

**Item 4.2 - A Função Gestão Ambiental e o PlanClima**

**Item 4.3 - Indicadores elaborados pela SVMA e sua relação com os existentes no PPA, no Programa de Metas, na Agenda 2030 e no PlanClima**

Em que pese a necessidade de esclarecimentos junto às equipes competentes em SVMA, informamos ciência quanto aos apontamentos elencados para a elucidação/melhoria das informações pertinentes ao Programa de Metas 2021-2024, ao Plano Plurianual 2022-2025, à Agenda Municipal 2030 e ao PlanClima SP.

Quanto aos indicadores dos diferentes instrumentos, esclarecemos que, como responsáveis pelo Sistema de Informações Ambientais e coordenadores da elaboração do relatório de função de governo, trabalhamos ativamente no enfrentamento de dificuldades operacionais de acompanhamento por meio da consistente coleta e análise de dados junto às unidades da SVMA responsáveis, conforme competência e atribuição legal. Isso reverbera no acompanhamento para as conclusões exaradas no item 6, que serão devidamente consideradas para o próximo ciclo de relato, naquilo que couber e em conformidade com as equipes responsáveis na secretaria.

Também, esclarecemos que a gestão por indicadores vem se consolidando paulatinamente, tanto na Pasta quanto na própria Prefeitura como um todo. Isso significa que alguns instrumentos foram construídos com o trabalho de entendimento, melhoria e definição de indicadores em curso. Em ordem tempestiva, a proposição da Agenda Municipal se deu em 2019, a do PdM2021-2024 em 2020, a do PPA2022-2025 em 2021. Já a proposição dos indicadores de desempenho da SVMA foi finalizada em meados de 2023, tendo por base o aprendizado e avanço das tratativas debatidas no âmbito dos instrumentos estratégicos, mas especialmente procurando refletir o conjunto completo das atividades realizadas pela secretaria em oito temáticas de chaveamento (Governança, Mudança do Clima, Participação Social, Gestão de Áreas Verdes, Biodiversidade, Licenciamento Ambiental, Fiscalização Ambiental e Educação Ambiental) que dialogam dinamicamente para a boa gestão ambiental. Nesse sentido, houve atualizações quanto à denominação de variáveis e indicadores, sem perda de objeto, mas deixando mais clara a ideia do que se pretende acompanhar e medir, de modo que o conjunto de 88 indicadores é o que melhor reflete o avanço dos estudos e debates internos das equipes de SVMA sobre como apresentar seus resultados operacionais, consolidando a melhoria dos indicadores existentes e a ampliação da quantidade de indicadores próprios. Ademais, independentemente da conclusão dos instrumentos estratégicos em seus respectivos ciclos, esses indicadores de desempenho norteiam a necessidade interna de gerenciamento estratégico da SVMA, cumprindo sua função de consistência e continuidade na gestão por indicadores.

Quanto ao presumido risco de ineficiência das ações para o cumprimento das metas do PdM2021-2024, entendemos a crítica quanto à não contribuição direta do acompanhamento das iniciativas aos indicadores únicos escolhidos para as metas. No entanto, do ponto de vista da execução, as iniciativas contribuem bastante para o alcance do benefício ambiental que se propõe a proteger e ou objetivo a ser alcançado com a meta. Assim, as ações possuem impactos estratégicos positivos na execução das políticas destacadas no referido programa.

De todo modo, desejamos que nos próximos ciclos de definição e proposições para PdM e PPA sejam considerados os avanços representados pela cesta de indicadores de desempenho da secretaria, de modo que esses instrumentos reflitam melhor as necessidades de melhorias e avanços da gestão ambiental nos seus diferentes temas.

Por fim, informamos que acatamos a sugestão e trabalharemos uma consolidação global por temas para acompanhamento, que será devidamente incluída na próxima edição do relatório de função.

Sendo nossa manifestação, solicitamos devolução à SVMA/AJ, para prosseguimento.

Atte.,



Vivian Prado de Oliveira  
Diretor(a) de Divisão Técnica  
Em 07/08/2024, às 14:54.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108234896** e o código CRC **4A13915B**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Coordenação de Planejamento Ambiental**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**PROCESSO 6027.2024/0019155-8**

**Encaminhamento SVMA/CPA Nº 108252564**

São Paulo, 07 de agosto de 2024.

**SVMA/AJ - Sra Assessora**

Em atenção ao Encaminhamento 107209688, restituímos o presente com o Encaminhamento 108234896, contendo observações quanto ao Relatório de Análise de Função de Governo - Função Gestão Ambiental (TC/010412/2024, doc. 107055788), no âmbito das atribuições de CPA/DIA.

Att



**Roselia Mikie Ikeda**

**Coordenador(a) Geral**

Em 07/08/2024, às 16:34.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108252564** e o código CRC **B4B65353**.

---